

Estudo Técnico Preliminar 1054/2024

1. Informações Básicas

Número do processo: 1741

2. Descrição da necessidade

A presente solicitação visa contratação de empresa para prestação de serviços de impressão e montagem dos carnês referentes aos Tributos para o exercício de 2025, englobando a entrega dos mesmos na Prefeitura de Jaguariúna/SP

É sabido que os tributos de competência municipal são Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU); Taxa de Licença para Funcionamento e Publicidade (TLFP) e Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN).

Sendo assim, esta solicitação se justifica pela obrigação legal dos lançamentos anuais, previstos no Código Tributário do Município de Jaguariúna (LC n.º 04/91), conforme artigos abaixo elencados:

- Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), conforme artigos n.ºs 05 a 59 da LC n.º 04/91;
- Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza (ISSQN fixo), artigos n.ºs 60 a 88 da LC n.º 04/91;
- Taxas de Licença para Funcionamento e Publicidade conforme artigos n.ºs 122 a 161 da LC n.º 04/91;

Após os lançamentos, há a necessidade de impressão e montagem dos carnês, com a consequente entrega aos contribuintes, para a cobrança e possibilidade de pagamentos dos mesmos.

Neste sentido, cumpre esclarecer que o Município não executa esse serviço diretamente. Ademais, a execução direta do serviço objeto deste seria inviável, haja vista a falta de equipamentos próprios para impressão, corte e montagem, bem como de servidores/pessoal treinados para tal, de modo que tal situação implicaria na manutenção de estrutura gráfica pelo Poder Público Municipal.

Outrossim, frise-se que as entregas dos carnês/2025 serão feitas pelos Correios, por meio de carta simples, de acordo com a Lei Complementar n.º 323 de 19 de outubro de 2018.

Importante salientar que a arrecadação dos tributos acima citados são receitas próprias do município e estão diretamente ligadas com a eficiência e agilidade da prestação de serviços pleiteada por meio desta solicitação.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Departamento de Tributos	Elisa Teresa Monteiro
Secretaria de Administração e Finanças	Fernando Alberto de Moraes

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

- Empresa deve estar regular para o desenvolvimento da atividade objeto desta solicitação: **apresentar licença municipal** autorizando o exercício da atividade a ser contratada.
- Considerando que a quantidade contratada é estimada em até 37.470 carnês, a empresa deverá apresentar comprovação de **capacidade técnica de impressão e montagem de carnês** de, no mínimo, 18.000 carnês de tributos. A comprovação deverá ser feita por documentos emitidos por Pessoa Jurídica de direito público ou privado (Art. 67, §2 da Lei 14133).
- **Comprovação que possui certificado FSC ou CERFLOR em nome da empresa**, de modo a atender recomendação do inc. IV do art. 11 da Lei 14.133 /2021. Serão aceitos produtos estampados como outros selos de qualidade e abrangência similar, para itens onde são exigidas certificações FSC ou CERFLOR.
- Não será permitida a subcontratação de outra empresa para realização do serviço.

5. Levantamento de Mercado

Para a contratação, foram realizadas cotações em empresas de serviços gráficos. Também foi utilizado como parâmetro a busca em contratações similares disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP

Com embasamento nos orçamentos enviados e busca de contratações semelhantes, e por se tratar de itens específicos a serem adquiridos, realizamos o levantamento para estimativa dos valores de contratação:

		Quantidade	Valor unitário	Preço total por item	Valor Global
Albert Express Sistemas Gráficos Limitada - ME	IPTU	32.000	R\$ 0,86	R\$ 27.520,00	

	ISSQN	670	R\$ 1,72	R\$ 1.152,40	
	TLFP	4800	R\$ 1,03	R\$ 4.944,00	R\$ 33.616,40
Top Data Processamento de Dados Ltda	IPTU	32.000	R\$ 0,84	R\$ 26.880,00	
	ISSQN	670	R\$ 1,68	R\$ 1.125,60	
	TLFP	4800	R\$ 1,00	R\$ 4.800,00	R\$ 32.805,60
Smarapd Informática Ltda	IPTU	32.000	R\$ 0,75	R\$ 24.000,00	
	ISSQN	670	R\$ 1,50	R\$ 1.005,00	
	TLFP	4800	R\$ 0,90	R\$ 4.320,00	R\$ 29.325,00

Total estimado de carnês: até 37.470

6. Descrição da solução como um todo

Após levantamento de mercado e sua análise, chega-se a conclusão que a melhor solução técnica e econômica para o Município é a contratação de empresa especializada para a impressão e montagem dos carnês de tributos considerando que o município não executa esse serviço diretamente, e tal execução não traria economia a municipalidade, ao contrário, a execução direta do serviço objeto traria aumento de custos devido a falta de equipamentos próprios para impressão, corte e montagem, bem como de servidores/pessoal treinados para tal, de modo que tal situação implicaria na manutenção de estrutura gráfica pelo Poder Público Municipal.

Diante da necessidade, a solução encontrada por esta Secretaria foi a de solicitar, através de dispensa de licitação por valor, a aquisição do serviço de impressão e montagem de carnês e o valor se enquadrar na modalidade escolhida.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

IPTU: até 32.000 carnês. Impressão em folha A4 (4 guias / aviso por página)

Cada lançamento deverá iniciar com capa com impressão em preto constando dados do contribuinte para entrega tamanho 75x210 mm, seguido das demais informações e guias em impressão em preto que são: instrução de pagamento, demonstrativo de lançamento, cota única, parcelas de 01 a 10, outro comunicado e encerrando (fechamento) com “aviso para correios” totalizando total de 16 lâminas. Tamanho de 75x210 mm cada um.

ISSQN: até 670 carnês. Impressão em folha A4 (4 guias / aviso por página).

Cada lançamento deverá iniciar com capa com impressão em preto constando dados do contribuinte para entrega tamanho 75x210 mm, seguido das demais informações e guias em impressão em preto que são:

instrução de pagamento, demonstrativo de lançamento, cota única, parcelas de 01 a 10 e encerrando (fechamento) com “aviso para correios”. totalizando total de 15 lâminas. Tamanho de 75x210 mm cada um.

TLFP: até 4.800 carnês. Impressão em folha A4 (4 guias / aviso por página).

Cada lançamento deverá iniciar com capa com impressão em preto constando dados do contribuinte para entrega tamanho 75x210 mm, seguido das demais informações e guias em impressão em preto que são: instrução de pagamento, demonstrativo de pagamento, cota única, parcelas até 10 (são variáveis, podendo ser de 4 até 10 parcelas por lançamento) e encerrando (fechamento) com “aviso para correios” totalizando total de até 15 lâminas. Tamanho de 75x210 mm cada um.

Observação: segue modelo anexo do formato dos carnes

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 31.035,90

Valor (R\$): 31.035,90 (trinta e um mil, trinta e cinco reais e noventa centavos).

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

O critério para julgamento será média de preços global, englobando todas as despesas de transporte, taxas e impostos diretos e indiretos. Este critério busca atender a eficiência e economicidade para o Município.

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. No caso desta prestação de serviço, o princípio do parcelamento não deverá ser aplicado, pois eventual divisão de valores geraria perda de economia de escala à Contratada e causaria inviabilidade econômica considerando que a quantidade de carnês de TLFP e ISSQN são bem inferiores a quantidade de carnês de tributos, e a entrega de todos os carnês está inclusa no preço total. Ademais, a existência de mais de uma empresa contratada para a realização do serviço poderia trazer uma série de transtornos quanto as questões logísticas.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há necessidade de outras contratações para a solução apresentada neste estudo.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação se dará através do Recurso Orçamentário - ficha 02.03.01.04.123.0011.2058, referente à Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, com o código 3.3.90.39.00 - ficha 69 que possui saldo suficiente para a contratação aqui descrita, e está alinhado ao planejamento previamente feito pelo Departamento de Tributos

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A legislação sobre lançamento e entrega dos carnês consta na Lei Complementar n.º 04 de 1991 – Código Tributário do Município de Jaguariúna. Segue planilha com o total do lançamento de tributos do exercício de 2024*:

ISS FIXO	R\$ 583.286,59
TAXA DE LICENÇA	R\$ 9.498.799,38
IPTU e TSP / CIP	R\$ 34.187.363,41
total lançamentos	R\$ 44.269.449,38

*valores representam totais impressos nos carnês, não incluindo alterações de valores por impugnações e demais revisões administrativas

A entrega dos carnês de tributos aos munícipes é essencial para a arrecadação do Município de Jaguariúna pois, mesmo muitos munícipes terem acesso aos meios digitais, o que se percebe é que milhares de contribuintes ainda efetuam seus pagamentos com guias físicas. A contratação de empresa especializada para o serviço de impressão e montagem dos carnês trará economicidade para a Prefeitura de Jaguariúna.

13. Providências a serem Adotadas

A execução direta do serviço de impressão e montagem de carnês não seria viável para a administração pública pois seria necessário manter uma estrutura de gráfica, com maquinário e pessoas treinadas para um serviço que é realizado uma vez ao ano.

14. Possíveis Impactos Ambientais

A solicitação que a empresa contratada possua um dos selos elencados no item 4 desta ETP visa a preocupação com possíveis impactos ambientais.

De acordo com o SNIF - Sistema Nacional de Informações Florestais “Certificação é um processo voluntário ao qual se submetem algumas empresas para atestar que seus produtos e sua produção seguem determinados padrões de qualidade e sustentabilidade. A Certificação Florestal baseia-se nos três pilares da sustentabilidade: ecologicamente correto, socialmente justo e economicamente viável. São passíveis de certificação o manejo florestal e a cadeia de custódia, que são os estágios da produção, distribuição e venda de um produto de origem florestal, sendo que nesse caso a madeira é rastreada de uma floresta certificada até o produto final”

Portanto, a empresa contratada deverá atender esse item, o que mitiga possíveis impactos ambientais.

15. Informações sobre o serviço e prazos

Prazos e demais informações:

- Todas as impressões são em preto e branco e sem foto/arte
- Requisitos da impressão: emissão somente frente com toner preto e produzidas em papel branco 75g/m²
- Os carnês não serão envelopados
- A impressão dos carnês deverá ser feita por ordem de CEP de endereço de correspondência
- O banco de dados contendo as informações (arquivo em formato txt) para teste dos carnês será encaminhado pela Prefeitura até o dia 04/11/2024.
- Após o recebimento dos dados, a empresa contratada deverá fornecer amostras das impressões para verificação da sua adequação s exigências gráficas bem como da compatibilidade aos dados enviados digitalmente, no prazo de até 15 dias corridos do envio dos dados. Eventuais inadequações verificadas pela Prefeitura deverão ser corrigidas no prazo de 2 dias.

- Após aprovação das amostras pela Prefeitura, mediante termos circunstanciados, a Prefeitura enviará o arquivo oficial e a empresa contratada terá 15 dias corridos para execução e entrega do objeto.
- O arquivo oficial dos carnês será disponibilizado pela Prefeitura entre os dias 09 e 13 de Dezembro de 2024;
- Local da entrega: Rua José Alves Guedes, n.º 551. Centro, Jaguariúna/SP. CEP 13.901-021

16. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

16.1. Justificativa da Viabilidade

Os estudos preliminares evidenciaram que a contratação da solução aqui apresentada mostra-se possível tecnicamente e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.

17. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

FERNANDO ALBERTO DE MORAES

Autoridade competente

ELISA TERESA MONTEIRO

Diretora do Departamento de Tributos

Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - MODELO IPTU.pdf (2.34 MB)
- Anexo II - MODELO ISS.pdf (2.32 MB)
- Anexo III - MODELO TAXA.pdf (2.31 MB)

Anexo I - MODELO IPTU.pdf



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA
Rua Jose Alves Guedes, 551 - Centro - CEP 13910-021
www.jaguariuna.sp.gov.br
IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO IPTU e TSP / CIP
Exercício - 2024



DATA DA POSTAGEM:

INSCRIÇÃO CADASTRAL

LOTE

QUADRA

SEQUENCIA

PROPRIETÁRIO

ENDEREÇO DE ENTREGA



INSTRUÇÕES PARA PAGAMENTO - IPTU

- * Pagável nas Agências Bancárias conveniadas BANCO DO BRASIL, BRADESCO, CEF, ITAÚ, SANTANDER, SICRED e CASAS LOTÉRICAS;
 - * Para obter a 2ª via do aviso recibo ou boleto atualizado acesse o site www.jaguariuna.sp.gov.br (cidadão- auto atendimento online)
 - * As parcelas vencidas serão acrescidas de:
 - Correção monetária de acordo com a variação acumulada do IPCA;
 - Multa de 2% (dois por cento) sobre o valor corrigido;
 - Juros de 1% (um por cento) ao mês, sobre o valor corrigido, contando-se como mês completo qualquer fração deste;
 - * Não se admite o pagamento de qualquer parcela, sem que a anterior tenha sido paga;
 - * O prazo legal para impugnação é o constante no edital de lançamento publicado pela Imprensa Oficial do Município de Jaguariúna, com prazo para impugnação até o vencimento da 1ª (primeira) parcela ou da cota única do respectivo lançamento, mediante defesa escrita (art. 293 e 330 do CTM);
 - * O pagamento do presente tributo não acarreta na liquidação de débitos anteriores,
- CONTATOS:** e-mail: tributos@jaguariuna.sp.gov.br e telefone: (19) 3837-5490



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA
DEMONSTRATIVO DE LANÇAMENTOS
IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO (IPTU) e TSP / CIP - 2024

INSCRIÇÃO CADASTRAL	IMÓVEL	CÓDIGO PROPRIETÁRIO
PROPRIETÁRIO		
ENDEREÇO DE ENTREGA		
LOCAL DO IMÓVEL	O detalhamento do lançamento pode ser consultado em https://municipio.jaguariuna.sp.gov.br/	
TERRENO	FREDO	
ÁREA TERRITORIAL / FRAÇÃO (m²)	ÁREA CONSTRUÍDA (m²)	VALOR VENAL TOTAL IMÓVEL (R\$)
VALOR M2 (R\$)	VALOR M2 (R\$)	ALÍQUOTA (%)
VALOR VENAL TERRITORIAL (R\$)	VALOR VENAL PREDIAL (R\$)	VALOR TOTAL DO IMPOSTO (R\$)
		VALOR CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO (R\$)
		VALOR TAXA COLETA DE LIXO (R\$)
		VALOR TOTAL DO LANÇAMENTO (R\$)
		QUANTIDADE DE PARCELAS
		VALOR DA PARCELA (R\$)
		VENCIMENTO 1ª PARCELA
		DESCONTO ÚNICA (10%)
		VALOR COTA ÚNICA (R\$)
		VENCIMENTO COTA ÚNICA



PREF. MUNIC. DE JAGUARIÚNA

VENCIMENTO

PARCELA

Nº DO DOCUMENTO

CÓDIGO DE BAIXA

VALOR

MULTA

JUROS

CORREÇÃO

(-) VALOR COBRADO

PAGADOR

LOCAL DE PAGAMENTO	BANCO DO BRASIL, BRADESCO, CEF, ITAÚ, SANTANDER, SICRED e CASAS LOTÉRICAS.		VENCIMENTO
BENEFICIÁRIO	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA		PARCELA
DATA DO DOCUMENTO	Nº DO DOCUMENTO	DATA DE PROCESSAMENTO	CÓDIGO DE BAIXA
USO DO BANCO	EXERCÍCIO	ESPECIE	QUANTIDADE DE MOEDA
	2024	R\$	VALOR DA MOEDA
INSTRUÇÕES (TEXTO DE RESPONSABILIDADE DO BENEFICIÁRIO):			
FINALIDADE: IPTU e TSP / CIP 2024			
DE ACORDO COM LEI 2914/2023: O IPTU terá desconto de 10% quando pago em parcela única. O desconto não se aplica sobre a taxa de serviço público e sobre a contribuição de iluminação, lançadas conjuntamente com o IPTU			
APÓS O VENCIMENTO NÃO UTILIZAR ESTA PARCELA			
PAGADOR			

PAGUE COM PIX



ÚNICA

INSCRIÇÃO CADASTRAL:

8168000002-7 76742210202-4 40229002905-5 00001240002-4

FICHA DE ARRECADAÇÃO



AUTENTICAR NO VERSO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA

Este Recibo não quita débitos anteriores



PREF. MUNIC. DE
JAGUARIÚNA

VENCIMENTO

PARCELA	1/10
Nº DO DOCUMENTO	
CÓDIGO DE BAIXA	
VALOR	
MULTA	
JUROS	
CORREÇÃO	
(=) VALOR COBRADO	
PAGADOR	

PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE JAGUARIÚNA

IPU 2024

Este Recibo não quita débitos anteriores



PREF. MUNIC. DE
JAGUARIÚNA

VENCIMENTO

PARCELA	2/10
Nº DO DOCUMENTO	
CÓDIGO DE BAIXA	
VALOR	
MULTA	
JUROS	
CORREÇÃO	
(=) VALOR COBRADO	
PAGADOR	

PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE JAGUARIÚNA

IPU 2024

Este Recibo não quita débitos anteriores



PREF. MUNIC. DE
JAGUARIÚNA

VENCIMENTO

PARCELA	3/10
Nº DO DOCUMENTO	
CÓDIGO DE BAIXA	
VALOR	
MULTA	
JUROS	
CORREÇÃO	
(=) VALOR COBRADO	
PAGADOR	

PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE JAGUARIÚNA

IPU 2024

Este Recibo não quita débitos anteriores



PREF. MUNIC. DE
JAGUARIÚNA

VENCIMENTO

PARCELA	4/10
Nº DO DOCUMENTO	
CÓDIGO DE BAIXA	
VALOR	
MULTA	
JUROS	
CORREÇÃO	
(=) VALOR COBRADO	
PAGADOR	

PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE JAGUARIÚNA

IPU 2024

Este Recibo não quita débitos anteriores

LOCAL DE PAGAMENTO

BANCO DO BRASIL, BRADESCO, CEF, ITAÚ, SANTANDER, SICRED E CASAS LOTÉRICAS.

BENEFICIÁRIO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA

DATA DO DOCUMENTO

Nº DO DOCUMENTO

DATA PROCESSAMENTO

USO DO BANCO

EXERCÍCIO

ESPECIE

QUANTIDADE DE MOEDA

VALOR DA MOEDA

INSTRUÇÕES (TEXTO DE RESPONSABILIDADE DO BENEFICIÁRIO):

FINALIDADE: IPTU e TSP / CIP 2024

APÓS O VENCIMENTO ATUALIZE O BOLETO NO SITE WWW.JAGUARIUNA.SP.GOV.BR
O NÃO PAGAMENTO DA PARCELA OCASIONARÁ NA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA.

PAGADOR

PAGUE COM PIX



PARCELA 1/10

INSCRIÇÃO CADASTRAL:

81640000000-5

30742210202-9

40229002905-5

00011240002-3

FICHA DE ARRECADAÇÃO

AUTENTICAR NO VERSO

LOCAL DE PAGAMENTO

BANCO DO BRASIL, BRADESCO, CEF, ITAÚ, SANTANDER, SICRED E CASAS LOTÉRICAS.

BENEFICIÁRIO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA

DATA DO DOCUMENTO

Nº DO DOCUMENTO

DATA PROCESSAMENTO

USO DO BANCO

EXERCÍCIO

ESPECIE

QUANTIDADE DE MOEDA

VALOR DA MOEDA

INSTRUÇÕES (TEXTO DE RESPONSABILIDADE DO BENEFICIÁRIO):

FINALIDADE: IPTU e TSP / CIP 2024

APÓS O VENCIMENTO ATUALIZE O BOLETO NO SITE WWW.JAGUARIUNA.SP.GOV.BR
O NÃO PAGAMENTO DA PARCELA OCASIONARÁ NA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA.

PAGADOR

PAGUE COM PIX



PARCELA 2/10

INSCRIÇÃO CADASTRAL:

81610000000-8

30742210202-9

40320002905-2

00021240002-2

FICHA DE ARRECADAÇÃO

AUTENTICAR NO VERSO

LOCAL DE PAGAMENTO

BANCO DO BRASIL, BRADESCO, CEF, ITAÚ, SANTANDER, SICRED E CASAS LOTÉRICAS.

BENEFICIÁRIO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA

DATA DO DOCUMENTO

Nº DO DOCUMENTO

DATA PROCESSAMENTO

USO DO BANCO

EXERCÍCIO

ESPECIE

QUANTIDADE DE MOEDA

VALOR DA MOEDA

INSTRUÇÕES (TEXTO DE RESPONSABILIDADE DO BENEFICIÁRIO):

FINALIDADE: IPTU e TSP / CIP 2024

APÓS O VENCIMENTO ATUALIZE O BOLETO NO SITE WWW.JAGUARIUNA.SP.GOV.BR
O NÃO PAGAMENTO DA PARCELA OCASIONARÁ NA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA.

PAGADOR

PAGUE COM PIX



PARCELA 3/10

INSCRIÇÃO CADASTRAL:

81690000000-0

30742210202-9

40420002905-0

00031240002-1

FICHA DE ARRECADAÇÃO

AUTENTICAR NO VERSO

LOCAL DE PAGAMENTO

BANCO DO BRASIL, BRADESCO, CEF, ITAÚ, SANTANDER, SICRED E CASAS LOTÉRICAS.

BENEFICIÁRIO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA

DATA DO DOCUMENTO

Nº DO DOCUMENTO

DATA PROCESSAMENTO

USO DO BANCO

EXERCÍCIO

ESPECIE

QUANTIDADE DE MOEDA

VALOR DA MOEDA

INSTRUÇÕES (TEXTO DE RESPONSABILIDADE DO BENEFICIÁRIO):

FINALIDADE: IPTU e TSP / CIP 2024

APÓS O VENCIMENTO ATUALIZE O BOLETO NO SITE WWW.JAGUARIUNA.SP.GOV.BR
O NÃO PAGAMENTO DA PARCELA OCASIONARÁ NA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA.

PAGADOR

PAGUE COM PIX



PARCELA 4/10

INSCRIÇÃO CADASTRAL:

81670000000-2

30742210202-9

40520002905-7

00041240002-0

FICHA DE ARRECADAÇÃO

AUTENTICAR NO VERSO

PREF. MUNIC. DE JAGUARIUNA

VENCIMENTO

PARCELA 5/10

Nº DO DOCUMENTO

CÓDIGO DE BAIXA

VALOR

MULTA

JUROS

CORREÇÃO

(-) VALOR COBRADO

PAGADOR

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIUNA

IPU 2024

Este Recibo não quita débitos anteriores

LOCAL DE PAGAMENTO BANCO DO BRASIL, BRADESCO, CEF, ITAÚ, SANTANDER, SICRED E CASAS LOTÉRICAS.

BENEFICIÁRIO PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIUNA

DATA DO DOCUMENTO Nº DO DOCUMENTO DATA PROCESSAMENTO

USO DO BANCO EXERCÍCIO 2024 ESPÉCIE R\$ QUANTIDADE DE MOEDA VALOR DA MOEDA

INSTRUÇÕES (TEXTO DE RESPONSABILIDADE DO BENEFICIÁRIO):

FINALIDADE: IPTU e TSP / CIP 2024

APÓS O VENCIMENTO ATUALIZE O BOLETO NO SITE WWW.JAGUARIUNA.SP.GOV.BR O NÃO PAGAMENTO DA PARCELA OCASIONARÁ NA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA.

PAGUE COM PIX

PARCELA 5/10

MULTA

JUROS

CORREÇÃO

(-) VALOR COBRADO

PAGADOR

INSCRIÇÃO CADASTRAL:

81650000000-4 30742210202-9 40620002905-5 00051240002-9 FICHA DE ARRECAÇÃO

AUTENTICAR NO VERSO

PREF. MUNIC. DE JAGUARIUNA

VENCIMENTO

PARCELA 6/10

Nº DO DOCUMENTO

CÓDIGO DE BAIXA

VALOR

MULTA

JUROS

CORREÇÃO

(-) VALOR COBRADO

PAGADOR

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIUNA

IPU 2024

Este Recibo não quita débitos anteriores

LOCAL DE PAGAMENTO BANCO DO BRASIL, BRADESCO, CEF, ITAÚ, SANTANDER, SICRED E CASAS LOTÉRICAS.

BENEFICIÁRIO PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIUNA

DATA DO DOCUMENTO Nº DO DOCUMENTO DATA PROCESSAMENTO

USO DO BANCO EXERCÍCIO 2024 ESPÉCIE R\$ QUANTIDADE DE MOEDA VALOR DA MOEDA

INSTRUÇÕES (TEXTO DE RESPONSABILIDADE DO BENEFICIÁRIO):

FINALIDADE: IPTU e TSP / CIP 2024

APÓS O VENCIMENTO ATUALIZE O BOLETO NO SITE WWW.JAGUARIUNA.SP.GOV.BR O NÃO PAGAMENTO DA PARCELA OCASIONARÁ NA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA.

PAGUE COM PIX

PARCELA 6/10

MULTA

JUROS

CORREÇÃO

(-) VALOR COBRADO

PAGADOR

INSCRIÇÃO CADASTRAL:

81630000000-6 30742210202-9 40720002905-3 00061240002-8 FICHA DE ARRECAÇÃO

AUTENTICAR NO VERSO

PREF. MUNIC. DE JAGUARIUNA

VENCIMENTO

PARCELA 7/10

Nº DO DOCUMENTO

CÓDIGO DE BAIXA

VALOR

MULTA

JUROS

CORREÇÃO

(-) VALOR COBRADO

PAGADOR

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIUNA

IPU 2024

Este Recibo não quita débitos anteriores

LOCAL DE PAGAMENTO BANCO DO BRASIL, BRADESCO, CEF, ITAÚ, SANTANDER, SICRED E CASAS LOTÉRICAS.

BENEFICIÁRIO PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIUNA

DATA DO DOCUMENTO Nº DO DOCUMENTO DATA PROCESSAMENTO

USO DO BANCO EXERCÍCIO 2024 ESPÉCIE R\$ QUANTIDADE DE MOEDA VALOR DA MOEDA

INSTRUÇÕES (TEXTO DE RESPONSABILIDADE DO BENEFICIÁRIO):

FINALIDADE: IPTU e TSP / CIP 2024

APÓS O VENCIMENTO ATUALIZE O BOLETO NO SITE WWW.JAGUARIUNA.SP.GOV.BR O NÃO PAGAMENTO DA PARCELA OCASIONARÁ NA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA.

PAGUE COM PIX

PARCELA 7/10

MULTA

JUROS

CORREÇÃO

(-) VALOR COBRADO

PAGADOR

INSCRIÇÃO CADASTRAL:

81610000000-8 30742210202-9 40820002905-1 00071240002-7 FICHA DE ARRECAÇÃO

AUTENTICAR NO VERSO

PREF. MUNIC. DE JAGUARIUNA

VENCIMENTO

PARCELA 8/10

Nº DO DOCUMENTO

CÓDIGO DE BAIXA

VALOR

MULTA

JUROS

CORREÇÃO

(-) VALOR COBRADO

PAGADOR

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIUNA

IPU 2024

Este Recibo não quita débitos anteriores

LOCAL DE PAGAMENTO BANCO DO BRASIL, BRADESCO, CEF, ITAÚ, SANTANDER, SICRED E CASAS LOTÉRICAS.

BENEFICIÁRIO PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIUNA

DATA DO DOCUMENTO Nº DO DOCUMENTO DATA PROCESSAMENTO

USO DO BANCO EXERCÍCIO 2024 ESPÉCIE R\$ QUANTIDADE DE MOEDA VALOR DA MOEDA

INSTRUÇÕES (TEXTO DE RESPONSABILIDADE DO BENEFICIÁRIO):

FINALIDADE: IPTU e TSP / CIP 2024

APÓS O VENCIMENTO ATUALIZE O BOLETO NO SITE WWW.JAGUARIUNA.SP.GOV.BR O NÃO PAGAMENTO DA PARCELA OCASIONARÁ NA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA.

PAGUE COM PIX

PARCELA 8/10

MULTA

JUROS

CORREÇÃO

(-) VALOR COBRADO

PAGADOR

INSCRIÇÃO CADASTRAL:

81690000000-0 30742210202-9 40920002905-9 00081240002-6 FICHA DE ARRECAÇÃO

AUTENTICAR NO VERSO

PARCELA 9/10

Nº DO DOCUMENTO

CÓDIGO DE BAIXA

VALOR

MULTA

JUROS

CORREÇÃO

(-) VALOR COBRADO

PAGADOR

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA

IPU 2024

Este IPU não quita débitos anteriores

LOCAL DE PAGAMENTO: BANCO DO BRASIL, BRADESCO, CEF, ITAÚ, SANTANDER, SICRED E CASAS LOTÉRICAS.

BENEFICIÁRIO: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA

DATA DO DOCUMENTO: 2024

USO DO BANCO: EXERCÍCIO: 2024, ESPÉCIE: R\$, QUANTIDADE DE MOEDA: X, VALOR DA MOEDA: X

INSTRUÇÕES (TEXTO DE RESPONSABILIDADE DO BENEFICIÁRIO):

FINALIDADE: IPTU e TSP / CIP 2024

APÓS O VENCIMENTO ATUALIZE O BOLETO NO SITE WWW.JAGUARIUNA.SP.GOV.BR O NÃO PAGAMENTO DA PARCELA OCASIONARÁ NA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA.

PAGUE COM PIX

PARCELA 9/10

MULTA

JUROS

CORREÇÃO

(-) VALOR COBRADO

INSCRIÇÃO CADASTRAL: 8165000000-4 30742210202-9 41020002905-7 00091240002-5

FICHA DE ARRECADAÇÃO

AUTENTICAR NO VERSO

PARCELA 10/10

Nº DO DOCUMENTO

CÓDIGO DE BAIXA

VALOR

MULTA

JUROS

CORREÇÃO

(-) VALOR COBRADO

PAGADOR

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA

IPU 2024

Este IPU não quita débitos anteriores

LOCAL DE PAGAMENTO: BANCO DO BRASIL, BRADESCO, CEF, ITAÚ, SANTANDER, SICRED E CASAS LOTÉRICAS.

BENEFICIÁRIO: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA

DATA DO DOCUMENTO: 2024

USO DO BANCO: EXERCÍCIO: 2024, ESPÉCIE: R\$, QUANTIDADE DE MOEDA: X, VALOR DA MOEDA: X

INSTRUÇÕES (TEXTO DE RESPONSABILIDADE DO BENEFICIÁRIO):

FINALIDADE: IPTU e TSP / CIP 2024

APÓS O VENCIMENTO ATUALIZE O BOLETO NO SITE WWW.JAGUARIUNA.SP.GOV.BR O NÃO PAGAMENTO DA PARCELA OCASIONARÁ NA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA.

PAGUE COM PIX

PARCELA 10/10

MULTA

JUROS

CORREÇÃO

(-) VALOR COBRADO

INSCRIÇÃO CADASTRAL: 81610000000-8 30822210202-9 41120002905-5 00101240002-2

FICHA DE ARRECADAÇÃO

AUTENTICAR NO VERSO

ISENÇÃO DO IPTU - OS CONTRIBUÍNTES QUE TEM DIREITO A ISENÇÃO DO IPTU PODEM REQUERER O BENEFÍCIO NO DEPARTAMENTO DE PROTOCOLO.

* VERIFICAR CRITÉRIOS E DOCUMENTOS A SEREM ENTREGUES PARA OBTENÇÃO DO BENEFÍCIO DE ACORDO COM CADA LEI.

CONTRIBUÍNTES QUE TEM DIREITO A SOLICITAR ISENÇÃO DO IPTU:	DATAS PARA REQUERER O BENEFÍCIO:	LEGISLAÇÃO*
Aposentados, Pensionistas, Beneficiários da LOAS e responsável legal do beneficiário que com ele reside no imóvel objeto da isenção (especificações na LC n.º 399/2023) que possuam um único imóvel no Município de até 150 m² de área construída e seja ele destinado à sua moradia.	Até o final do exercício a que se referem os impostos, uma única vez, cabendo este para os exercícios seguintes.	LC n.º 320/2018 alterada pela LC n.º 399/2023
Redução de 50% do IPTU proprietários de imóveis que, comprovadamente, tenham seja utilizado, no mínimo em 2/3 (dois terços) de sua área total, no cultivo de hortas individuais ou coletivas.	Anualmente, até 30 de outubro, com direito a isenção para o ano seguinte ao do pedido.	Lei n.º 1149/1999
IPTU VERDE: redução de até 22% do IPTU para proprietários de imóveis que possuam sistema de captação de água de chuva, sistema de reuso de água, sistema de aquecimento hidráulico solar, calçada ecológica, permeabilidade do solo, sistema de energia fotovoltaica, construções com material sustentável, sistema de compostagem, telhado e/ou parede verde em pelo menos 10%.	Anualmente, até 30 de outubro, com direito a isenção para o ano seguinte ao do pedido.	LC n.º 236/2013 alterada pela LC 398/2023
Imóveis pertencentes a: Instituições de Filantropia e Beneficência legalmente constituídas e sem fins lucrativos, entidades esportivas e utilizadas como praças de esporte, sindicatos e associações de classe, entidades religiosas de qualquer culto (especificações nos artigos 34 e 55 da LC n.º 04/91).	Ser feito uma vez, tendo efeito para os demais exercícios, se mantidas as condições previstas na lei.	LC n.º 04/1991 - artigos 34 e 55
Proprietários de bens imóveis inventariados ou tombados para preservação do patrimônio histórico, artístico, arqueológico, ambiental, documental e paisagístico do Município.	Anualmente, de janeiro a novembro, com direito a isenção para o ano seguinte ao do pedido.	LC n.º 380/2023
Pessoas Jurídicas estabelecidas ou que vierem a se estabelecer no Município que tenham atividade preponderante constantes na LC n.º 127/2007 e suas alterações e LC n.º 250/2013 e suas alterações (verificar atividades na respectivas leis).	A isenção terá início no exercício seguinte ao do deferimento do pedido e terá duração de 10 anos.	LC n.º 127/2007 e suas alterações e LC n.º 250/2013 e suas alterações

Para maiores informações entrar em contato: e-mail: tributos@jaguariuna.sp.gov.br e telefone: (19) 3837-5490

A legislação municipal poderá ser consultada em <https://municipio.jaguariuna.sp.gov.br/> - cidade - auto atendimento online - banco de leis



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIÚNA

Rua Jose Alves Guedes, 551 - Centro - CEP 13910-021

www.jaguariuna.sp.gov.br

Fone: (19) 3837.5490

PARA USO DOS CORREIOS

☐ 01 - Mudou-se	☐ 06 - Recusado	☐ 12 - Falta complemento (Coletivo/Gu)	Rubrica do Responsável:
☐ 02 - Endereço insuficiente	☐ 07 - Ausente	☐ 13 - Caixa Postal cancelada	
☐ 03 - Não existe nº indicado	☐ 08 - Não procurado	Reintegrado ao Serviço Postal em:	Matrícula:
☐ 04 - Falecido	☐ 10 - Objeto danificado		
☐ 05 - Desconhecido	☐ 11 - End. desconhecido na localidade		

Anexo II - MODELO ISS.pdf



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA

Rua Jose Alves Guedes, 551 - Centro - CEP 13910-021

www.jaguariuna.sp.gov.br



DATA DA POSTAGEM:

ISSQN Fixo - 2024

INSCRIÇÃO CADASTRAL

SEQUENCIA

PROPRIETÁRIO / CONTRIBUINTE

ENDEREÇO DE ENTREGA

INSTRUÇÕES PARA PAGAMENTO
ISSQN - Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza - 2024

- * Pagável nas Agências Bancárias conveniadas BANCO DO BRASIL, BRADESCO, CEF, ITAÚ, SANTANDER, SICRED e CASAS LOTÉRICAS;
 - * Para obter a 2ª via do lançamento ou boleto atualizado acesso o site www.jaguariuna.sp.gov.br
 - * As parcelas vencidas serão acrescidas de:
 - Correção monetária de acordo com a variação acumulada do IPCA,
 - Multa de 2% (dois por cento) sobre o valor corrigido;
 - Juros de 1% (um por cento) ao mês, sobre o valor corrigido, contando-se como mês completo qualquer fração deste;
 - * Não se admite o pagamento de qualquer parcela, sem que a anterior tenha sido paga;
 - * O prazo legal para impugnação é o constante no edital de lançamento publicado pela Imprensa Oficial do Município de Jaguariúna, com prazo para impugnação até o vencimento da 1ª (primeira) parcela ou da cota única do respectivo lançamento, mediante defesa escrita (Art. 293 e 330 do CTM);
 - * Confira os dados cadastrais do seu carnê. Qualquer alteração, entrar em contato com o Departamento de Tributos para orientação quanto aos procedimentos.
 - * O pagamento do presente tributo não acarreta na liquidação de débitos anteriores.
- CONTATOS: telefone: (19) 3837-5490 e-mail: taxaempresa@jaguariuna.sp.gov.br

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS
ISSQN 2024 - DEMONSTRATIVO DE LANÇAMENTOS

INSCRIÇÃO MUNICIPAL:	CÓD. MOB.: 012880	RECEITA
CONTRIBUINTE:	CPF/CNPJ:	ISSQN R\$
ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO		TOTAL DO LANÇAMENTO R\$
ENDEREÇO DE CORRESPONDÊNCIA		
Em atendimento à Legislação Municipal este lançamento foi parcelado em 10 parcelas.		
ATIVIDADE	INSTRUÇÃO E ORIENTAÇÃO EDUCACIONAL - AUTÔNOMO SEM LOCAL FIXO	QUANTIDADE DE PARCELAS VALOR DA PARCELA (R\$) VENCIMENTO 1ª PARCELA VALOR COTA ÚNICA (R\$) VENCIMENTO COTA ÚNICA

PREF. MUNIC. DE
JAGUARIÚNA

VENCIMENTO	
PARCELA	ÚNICA
Nº DO DOCUMENTO	
CÓDIGO DE BAIXA	
VALOR	
MULTA	
JUROS	
CORREÇÃO	
TOTAL VALOR COBRADO	
PAGADOR	

PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE JAGUARIÚNA

ISSQN 2024

Este Recibo não quita débitos anteriores

LOCAL DE PAGAMENTO	BANCOS CONVENIADOS: BANCO DO BRASIL, BRADESCO, CEF, ITAÚ, SANTANDER, SICRED e CASAS LOTÉRICAS				VENCIMENTO
BENEFICIÁRIO	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA				PARCELA ÚNICA
DATA DO DOCUMENTO	Nº DO DOCUMENTO	DATA PROCESSAMENTO			CÓDIGO DE BAIXA
USO DO BANCO	EXERCÍCIO	ESPECIE	QUANTIDADE DE MOEDA	VALOR DA MOEDA	VALOR
	2024	R\$			
INSTRUÇÕES (TEXTO DE RESPONSABILIDADE DO BENEFICIÁRIO):					
FINALIDADE: ISSQN 2024					
ESTA PARCELA DESTINA-SE AO PAGAMENTO EM COTA ÚNICA					
APÓS O VENCIMENTO NÃO UTILIZAR ESTA PARCELA					
PAGADOR					
PAGUE COM PIX					
ÚNICA					
MULTA					
JUROS					
CORREÇÃO					
TOTAL VALOR COBRADO					

INSCRIÇÃO MUNICIPAL:

81600000004-1 07552210202-1 40229000216-9 60001240001-3

FICHA DE ARRECADAÇÃO



AUTENTICAR NO VERSO

PREF. MUNIC. DE JAGUARIUNA

VENCIMENTO

PARCELA

Nº DO DOCUMENTO 1/10

CÓDIGO DE BAIXA

VALOR

MULTA

JUROS

CORREÇÃO

(-) VALOR COBRADO

PAGADOR

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIUNA

ISSQN 2024

Este Recibo não quita débitos anteriores

LOCAL DE PAGAMENTO: BANCOS CONVENIADOS: BANCO DO BRASIL, BRADESCO, CEF, ITAÚ, SANTANDER, SICRED e CASAS LOTÉRICAS

BENEFICIÁRIO: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIUNA

DATA DO DOCUMENTO Nº DO DOCUMENTO DATA PROCESSAMENTO

USO DO BANCO EXERCÍCIO 2024 ESPÉCIE R\$ QUANTIDADE DE MOEDA VALOR DA MOEDA

INSTRUÇÕES (TEXTO DE RESPONSABILIDADE DO BENEFICIÁRIO):

FINALIDADE: ISSQN 2024

APÓS O VENCIMENTO ATUALIZE O BOLETO NO SITE WWW.JAGUARIUNA.SP.GOV.BR O NÃO PAGAMENTO DA PARCELA OCASIONARÁ NA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA.

PAGUE COM PIX

PARCELA 1/10

VENCIMENTO

PARCELA

CÓDIGO DE BAIXA 1/10

VALOR

MULTA

JUROS

CORREÇÃO

(-) VALOR COBRADO

PAGADOR 377/05

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 550516374

81680000000-1 40752210202-6 40229000216-9 60011240001-2

FICHA DE ARRECAÇÃO



AUTENTICAR NO VERSO

PREF. MUNIC. DE JAGUARIUNA

VENCIMENTO

PARCELA

Nº DO DOCUMENTO 2/10

CÓDIGO DE BAIXA

VALOR

MULTA

JUROS

CORREÇÃO

(-) VALOR COBRADO

PAGADOR

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIUNA

ISSQN 2024

Este Recibo não quita débitos anteriores

LOCAL DE PAGAMENTO: BANCOS CONVENIADOS: BANCO DO BRASIL, BRADESCO, CEF, ITAÚ, SANTANDER, SICRED e CASAS LOTÉRICAS

BENEFICIÁRIO: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIUNA

DATA DO DOCUMENTO Nº DO DOCUMENTO DATA PROCESSAMENTO

USO DO BANCO EXERCÍCIO 2024 ESPÉCIE R\$ QUANTIDADE DE MOEDA VALOR DA MOEDA

INSTRUÇÕES (TEXTO DE RESPONSABILIDADE DO BENEFICIÁRIO):

FINALIDADE: ISSQN 2024

APÓS O VENCIMENTO ATUALIZE O BOLETO NO SITE WWW.JAGUARIUNA.SP.GOV.BR O NÃO PAGAMENTO DA PARCELA OCASIONARÁ NA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA.

PAGUE COM PIX

PARCELA 2/10

VENCIMENTO

PARCELA

CÓDIGO DE BAIXA 2/10

VALOR

MULTA

JUROS

CORREÇÃO

(-) VALOR COBRADO

PAGADOR

INSCRIÇÃO MUNICIPAL:

FICHA DE ARRECAÇÃO

81650000000-4 40752210202-6 40320000216-6 60021240001-1

AUTENTICAR NO VERSO



PREF. MUNIC. DE JAGUARIUNA

VENCIMENTO

PARCELA

Nº DO DOCUMENTO 3/10

CÓDIGO DE BAIXA

VALOR

MULTA

JUROS

CORREÇÃO

(-) VALOR COBRADO

PAGADOR

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIUNA

ISSQN 2024

Este Recibo não quita débitos anteriores

LOCAL DE PAGAMENTO: BANCOS CONVENIADOS: BANCO DO BRASIL, BRADESCO, CEF, ITAÚ, SANTANDER, SICRED e CASAS LOTÉRICAS

BENEFICIÁRIO: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIUNA

DATA DO DOCUMENTO Nº DO DOCUMENTO DATA PROCESSAMENTO

USO DO BANCO EXERCÍCIO 2024 ESPÉCIE R\$ QUANTIDADE DE MOEDA VALOR DA MOEDA

INSTRUÇÕES (TEXTO DE RESPONSABILIDADE DO BENEFICIÁRIO):

FINALIDADE: ISSQN 2024

APÓS O VENCIMENTO ATUALIZE O BOLETO NO SITE WWW.JAGUARIUNA.SP.GOV.BR O NÃO PAGAMENTO DA PARCELA OCASIONARÁ NA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA.

PAGUE COM PIX

PARCELA 3/10

VENCIMENTO

PARCELA

CÓDIGO DE BAIXA 3/10

VALOR

MULTA

JUROS

CORREÇÃO

(-) VALOR COBRADO

PAGADOR

INSCRIÇÃO MUNICIPAL:

FICHA DE ARRECAÇÃO

81630000000-6 40752210202-6 40420000216-4 60031240001-0

AUTENTICAR NO VERSO



PREF. MUNIC. DE JAGUARIUNA

VENCIMENTO

PARCELA

Nº DO DOCUMENTO 4/10

CÓDIGO DE BAIXA

VALOR

MULTA

JUROS

CORREÇÃO

(-) VALOR COBRADO

PAGADOR

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIUNA

ISSQN 2024

Este Recibo não quita débitos anteriores

LOCAL DE PAGAMENTO: BANCOS CONVENIADOS: BANCO DO BRASIL, BRADESCO, CEF, ITAÚ, SANTANDER, SICRED e CASAS LOTÉRICAS

BENEFICIÁRIO: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIUNA

DATA DO DOCUMENTO Nº DO DOCUMENTO DATA PROCESSAMENTO

USO DO BANCO EXERCÍCIO 2024 ESPÉCIE R\$ QUANTIDADE DE MOEDA VALOR DA MOEDA

INSTRUÇÕES (TEXTO DE RESPONSABILIDADE DO BENEFICIÁRIO):

FINALIDADE: ISSQN 2024

APÓS O VENCIMENTO ATUALIZE O BOLETO NO SITE WWW.JAGUARIUNA.SP.GOV.BR O NÃO PAGAMENTO DA PARCELA OCASIONARÁ NA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA.

PAGUE COM PIX

PARCELA 4/10

VENCIMENTO

PARCELA

CÓDIGO DE BAIXA 4/10

VALOR

MULTA

JUROS

CORREÇÃO

(-) VALOR COBRADO

PAGADOR

INSCRIÇÃO MUNICIPAL:

FICHA DE ARRECAÇÃO

81610000000-8 40752210202-6 40520000216-1 60041240001-9

AUTENTICAR NO VERSO



LOCAL DE PAGAMENTO: BANCOS CONVENIADOS: BANCO DO BRASIL, BRADESCO, CEF, ITAÚ, SANTANDER, SICRED e CASAS LOTÉRICAS

BENEFICIÁRIO: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA

DATA DO DOCUMENTO Nº DO DOCUMENTO DATA PROCESSAMENTO

USO DO BANCO EXERCÍCIO 2024 ESPÉCIE R\$ QUANTIDADE DE MOEDA VALOR DA MOEDA

INSTRUÇÕES (TEXTO DE RESPONSABILIDADE DO BENEFICIÁRIO):

FINALIDADE: ISSQN 2024

APÓS O VENCIMENTO ATUALIZE O BOLETO NO SITE WWW.JAGUARIUNA.SP.GOV.BR
O NÃO PAGAMENTO DA PARCELA OCASIONARÁ NA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA.

PAGADOR



PARCELA 5/10

VENCIMENTO	PARCELA
CÓDIGO DE BAIXA	5/10
VALOR	
MULTA	
JUROS	
CORREÇÃO	
(-) VALOR COBRADO	

81690000000-0 40752210202-6 40620000216-9 60051240001-8



INSCRIÇÃO MUNICIPAL:

FICHA DE ARRECAÇÃO

AUTENTICAR NO VERSO

LOCAL DE PAGAMENTO: BANCOS CONVENIADOS: BANCO DO BRASIL, BRADESCO, CEF, ITAÚ, SANTANDER, SICRED e CASAS LOTÉRICAS

BENEFICIÁRIO: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA

DATA DO DOCUMENTO Nº DO DOCUMENTO DATA PROCESSAMENTO

USO DO BANCO EXERCÍCIO 2024 ESPÉCIE R\$ QUANTIDADE DE MOEDA VALOR DA MOEDA

INSTRUÇÕES (TEXTO DE RESPONSABILIDADE DO BENEFICIÁRIO):

FINALIDADE: ISSQN 2024

APÓS O VENCIMENTO ATUALIZE O BOLETO NO SITE WWW.JAGUARIUNA.SP.GOV.BR
O NÃO PAGAMENTO DA PARCELA OCASIONARÁ NA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA.

PAGADOR



PARCELA 6/10

VENCIMENTO	PARCELA
CÓDIGO DE BAIXA	6/10
VALOR	
MULTA	
JUROS	
CORREÇÃO	
(-) VALOR COBRADO	

81670000000-2 40752210202-6 40720000216-7 60061240001-7



INSCRIÇÃO MUNICIPAL:

FICHA DE ARRECAÇÃO

AUTENTICAR NO VERSO

LOCAL DE PAGAMENTO: BANCOS CONVENIADOS: BANCO DO BRASIL, BRADESCO, CEF, ITAÚ, SANTANDER, SICRED e CASAS LOTÉRICAS

BENEFICIÁRIO: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA

DATA DO DOCUMENTO Nº DO DOCUMENTO DATA PROCESSAMENTO

USO DO BANCO EXERCÍCIO 2024 ESPÉCIE R\$ QUANTIDADE DE MOEDA VALOR DA MOEDA

INSTRUÇÕES (TEXTO DE RESPONSABILIDADE DO BENEFICIÁRIO):

FINALIDADE: ISSQN 2024

APÓS O VENCIMENTO ATUALIZE O BOLETO NO SITE WWW.JAGUARIUNA.SP.GOV.BR
O NÃO PAGAMENTO DA PARCELA OCASIONARÁ NA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA.

PAGADOR



PARCELA 7/10

VENCIMENTO	PARCELA
CÓDIGO DE BAIXA	7/10
VALOR	
MULTA	
JUROS	
CORREÇÃO	
(-) VALOR COBRADO	

81650000000-4 40752210202-6 40820000216-5 60071240001-6



INSCRIÇÃO MUNICIPAL:

FICHA DE ARRECAÇÃO

AUTENTICAR NO VERSO

LOCAL DE PAGAMENTO: BANCOS CONVENIADOS: BANCO DO BRASIL, BRADESCO, CEF, ITAÚ, SANTANDER, SICRED e CASAS LOTÉRICAS

BENEFICIÁRIO: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA

DATA DO DOCUMENTO Nº DO DOCUMENTO DATA PROCESSAMENTO

USO DO BANCO EXERCÍCIO 2024 ESPÉCIE R\$ QUANTIDADE DE MOEDA VALOR DA MOEDA

INSTRUÇÕES (TEXTO DE RESPONSABILIDADE DO BENEFICIÁRIO):

FINALIDADE: ISSQN 2024

APÓS O VENCIMENTO ATUALIZE O BOLETO NO SITE WWW.JAGUARIUNA.SP.GOV.BR
O NÃO PAGAMENTO DA PARCELA OCASIONARÁ NA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA.

PAGADOR



PARCELA 8/10

VENCIMENTO	PARCELA
CÓDIGO DE BAIXA	8/10
VALOR	
MULTA	
JUROS	
CORREÇÃO	
(-) VALOR COBRADO	

81630000000-6 40752210202-6 40920000216-3 60081240001-5



INSCRIÇÃO MUNICIPAL:

FICHA DE ARRECAÇÃO

AUTENTICAR NO VERSO



PREF. MUNIC. DE
JAGUARIÚNA

VENCIMENTO

PARCELA 9/10

Nº DO DOCUMENTO

CODIGO DE BAIXA

VALOR

MULTA

JUROS

CORREÇÃO

(-) VALOR COBRADO

PAGADOR

PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE JAGUARIÚNA

ISSQN 2024

Este Recibo não quita débitos anteriores

LOCAL DE PAGAMENTO: BANCOS CONVENIADOS: BANCO DO BRASIL, BRADESCO, CEF, ITAÚ,
SANTANDER, SICRED e CASAS LOTÉRICAS

BENEFICIÁRIO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA

DATA DO DOCUMENTO
02/01/2024

Nº DO DOCUMENTO

0000002166

DATA PROCESSAMENTO

02/01/2024

USO DO BANCO

EXERCÍCIO
2024

ESPECIE
R\$

QUANTIDADE DE MOEDA

VALOR DA MOEDA

INSTRUÇÕES (TEXTO DE RESPONSABILIDADE DO BENEFICIÁRIO):

FINALIDADE: ISSQN 2024

APÓS O VENCIMENTO ATUALIZE O BOLETO NO SITE WWW.JAGUARIUNA.SP.GOV.BR
O NÃO PAGAMENTO DA PARCELA OCASIONARÁ NA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA.

PAGUE COM PIX



PARCELA 9/10

MULTA

JUROS

CORREÇÃO

(-) VALOR COBRADO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL:

81690000000-0

40752210202-6

41020000216-1

60091240001-4

FICHA DE ARRECADAÇÃO

AUTENTICAR NO VERSO



PREF. MUNIC. DE
JAGUARIÚNA

VENCIMENTO

PARCELA 10/10

Nº DO DOCUMENTO

CODIGO DE BAIXA

VALOR

MULTA

JUROS

CORREÇÃO

(-) VALOR COBRADO

PAGADOR

PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE JAGUARIÚNA

ISSQN 2024

Este Recibo não quita débitos anteriores

LOCAL DE PAGAMENTO: BANCOS CONVENIADOS: BANCO DO BRASIL, BRADESCO, CEF, ITAÚ,
SANTANDER, SICRED e CASAS LOTÉRICAS

BENEFICIÁRIO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA

DATA DO DOCUMENTO

Nº DO DOCUMENTO

DATA PROCESSAMENTO

USO DO BANCO

EXERCÍCIO
2024

ESPECIE
R\$

QUANTIDADE DE MOEDA

VALOR DA MOEDA

INSTRUÇÕES (TEXTO DE RESPONSABILIDADE DO BENEFICIÁRIO):

FINALIDADE: ISSQN 2024

APÓS O VENCIMENTO ATUALIZE O BOLETO NO SITE WWW.JAGUARIUNA.SP.GOV.BR
O NÃO PAGAMENTO DA PARCELA OCASIONARÁ NA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA.

PAGUE COM PIX



PARCELA 10/10

MULTA

JUROS

CORREÇÃO

(-) VALOR COBRADO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL:

81680000000-1

40802210202-9

41120000216-9

60101240001-1

FICHA DE ARRECADAÇÃO

AUTENTICAR NO VERSO



PREFEITURA MUNICIPAL DE
JAGUARIÚNA

Rua Jose Alves Guedes, 551 - Centro - CEP 13910-021

www.jaguariuna.sp.gov.br

Fone: (19) 3837.5490

PARA USO DOS CORREIOS

- ☐ 01 - Mudou-se
☐ 02 - Endereço insuficiente
☐ 03 - Não existe nº indicado
☐ 04 - Falecido
☐ 05 - Desconhecido

- ☐ 06 - Recusado
☐ 07 - Ausente
☐ 08 - Não procurado
☐ 10 - Objeto danificado
☐ 11 - End. desconhecido na localidade

- ☐ 12 - Falta complemento (Coletivo/Gu)
☐ 13 - Caixa Postal cancelada

Reintegrado ao Serviço Postal em:

____/____/____

Rubrica do Responsável:

Matrícula: _____

Anexo III - MODELO TAXA.pdf



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA

Rua Jose Alves Guedes, 551 - Centro - CEP 13910-021

www.jaguariuna.sp.gov.br

TLFP - 2024



DATA DA POSTAGEM:

INSCRIÇÃO CADASTRAL

SEQUENCIA

PROPRIETÁRIO



INSTRUÇÕES PARA PAGAMENTO

TLFP - TAXA DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO E PUBLICIDADE - 2024

- * Pagável nas Agências Bancárias conveniadas BANCO DO BRASIL, BRADESCO, CEF, ITAÚ, SANTANDER, SICRED e CASAS LOTÉRICAS;
 - * Para obter a 2ª via do lançamento ou boleto atualizado acesse o site www.jaguariuna.sp.gov.br
 - * As parcelas vencidas serão acrescidas de:
 - Correção monetária de acordo com a variação acumulada do IPCA,
 - Multa de 2% (dois por cento) sobre o valor corrigido;
 - Juros de 1% (um por cento) ao mês, sobre o valor corrigido, contando-se como mês completo qualquer fração deste;
 - * Não se admite o pagamento de qualquer parcela, sem que a anterior tenha sido paga;
 - * O prazo legal para impugnação é o constante no edital de lançamento publicado pela Imprensa Oficial do Município de Jaguariúna, com prazo para impugnação até o vencimento da 1ª (primeira) parcela ou da cota única do respectivo lançamento, mediante defesa escrita (Art. 293 e 330 do CTM);
 - * Confira os dados cadastrais do seu camê. Qualquer alteração, entrar em contato com o Departamento de Tributos para orientação quanto aos procedimentos.
 - * O pagamento do presente tributo não acarreta na liquidação de débitos anteriores,
- CONTATOS: telefone: (19) 3837-5490 e e-mail: taxaempresa@jaguariuna.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS
TLFP 2024 - DEMONSTRATIVO DE LANÇAMENTOS

INSCRIÇÃO MUNICIPAL:	COD. MOB.:	RECEITA
CONTRIBUINTE:	CPF/CNPJ	HORÁRIO ESPECIA R\$
ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO		
ENDEREÇO DE CORRESPONDÊNCIA		
Em atendimento à Legislação Municipal este lançamento foi parcelado em 11 parcelas.		TOTAL DO LANÇAMENTO R\$
ATIVIDADE		QUANTIDADE DE PARCELAS
TELEFONIA MOVEL CELULAR,-----		VALOR DA PARCELA (R\$)
		VENCIMENTO 1ª PARCELA
		VALOR COTA ÚNICA (R\$)
		VENCIMENTO COTA ÚNICA



PREF. MUNIC. DE JAGUARIÚNA

VENCIMENTO

PARCELA UNICA

Nº DO DOCUMENTO

CODIGO DE BAIXA

VALOR

MULTA

JUROS

CORREÇÃO

(-) VALOR COBRADO

PAGADOR

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA

TLFP 2024

Este Recibo não quita débitos anteriores

LOCAL DE PAGAMENTO	BANCOS CONVENIADOS: BANCO DO BRASIL, BRADESCO, CEF, ITAÚ, SANTANDER, SICRED e CASAS LOTÉRICAS			VENCIMENTO
BENEFICIÁRIO	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA			PARCELA UNICA
DATA DO DOCUMENTO	Nº DO DOCUMENTO	DATA PROCESSAMENTO	CÓDIGO DE BAIXA	
USO DO BANCO	EXERCÍCIO	ESPECIE	QUANTIDADE DE MOEDA	VALOR
	2024	R\$	X	
INSTRUÇÕES (TEXTO DE RESPONSABILIDADE DO BENEFICIÁRIO):				
FINALIDADE: TLFP 2024				
ESTA PARCELA DESTINA-SE AO PAGAMENTO EM COTA ÚNICA				
APÓS O VENCIMENTO NÃO UTILIZAR ESTA PARCELA				
PAGADOR				

PAGUE COM PIX



UNICA

MULTA

JUROS

CORREÇÃO

(-) VALOR COBRADO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL:

81690000206-3 62792210202-5 40229000302-7 60001240042-7

FICHA DE ARRECAÇÃO

AUTENTICAR NO VERSO





PREF. MUNIC. DE
JAGUARIÚNA

VENCIMENTO

PARCELA

1/11

CÓDIGO DE BAIXA

VALOR

MULTA

JUROS

CORREÇÃO

(-) VALOR COBRADO

PAGADOR

PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE JAGUARIÚNA

TLFP 2024

Este Recibo não quita débitos anteriores

LOCAL DE PAGAMENTO: BANCOS CONVENIADOS: BANCO DO BRASIL, BRADESCO, CEF, ITAÚ,
SANTANDER, SICRED e CASAS LOTÉRICAS

BENEFICIÁRIO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA

DATA DO DOCUMENTO

Nº DO DOCUMENTO

DATA PROCESSAMENTO

USO DO BANCO

EXERCÍCIO

ESPECIE

QUANTIDADE DE MOEDA

VALOR DA MOEDA

INSTRUÇÕES (TEXTO DE RESPONSABILIDADE DO BENEFICIÁRIO):

FINALIDADE: TLFP 2024

APÓS O VENCIMENTO ATUALIZE O BOLETO NO SITE WWW.JAGUARIUNA.SP.GOV.BR
O NÃO PAGAMENTO DA PARCELA OCASIONARÁ NA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA.

PAGADOR

PAGUE COM PIX



PARCELA 1/11

VENCIMENTO

PARCELA

1/11

CÓDIGO DE BAIXA

VALOR

MULTA

JUROS

CORREÇÃO

(-) VALOR COBRADO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL:

FICHA DE ARRECADAÇÃO

AUTENTICAR NO VERSO

81610000018-0 78432210202-0 40229000302-7 60011240042-6



PREF. MUNIC. DE
JAGUARIÚNA

VENCIMENTO

PARCELA

2/11

CÓDIGO DE BAIXA

VALOR

MULTA

JUROS

CORREÇÃO

(-) VALOR COBRADO

PAGADOR

PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE JAGUARIÚNA

TLFP 2024

Este Recibo não quita débitos anteriores

LOCAL DE PAGAMENTO: BANCOS CONVENIADOS: BANCO DO BRASIL, BRADESCO, CEF, ITAÚ,
SANTANDER, SICRED e CASAS LOTÉRICAS

BENEFICIÁRIO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA

DATA DO DOCUMENTO

Nº DO DOCUMENTO

DATA PROCESSAMENTO

USO DO BANCO

EXERCÍCIO

ESPECIE

QUANTIDADE DE MOEDA

VALOR DA MOEDA

INSTRUÇÕES (TEXTO DE RESPONSABILIDADE DO BENEFICIÁRIO):

FINALIDADE: TLFP 2024

APÓS O VENCIMENTO ATUALIZE O BOLETO NO SITE WWW.JAGUARIUNA.SP.GOV.BR
O NÃO PAGAMENTO DA PARCELA OCASIONARÁ NA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA.

PAGADOR

PAGUE COM PIX



PARCELA 2/11

VENCIMENTO

PARCELA

2/11

CÓDIGO DE BAIXA

VALOR

MULTA

JUROS

CORREÇÃO

(-) VALOR COBRADO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL:

FICHA DE ARRECADAÇÃO

AUTENTICAR NO VERSO

81620000018-9 78432210202-0 40318000302-8 60021240042-5



PREF. MUNIC. DE
JAGUARIÚNA

VENCIMENTO

PARCELA

3/11

CÓDIGO DE BAIXA

VALOR

MULTA

JUROS

CORREÇÃO

(-) VALOR COBRADO

PAGADOR

PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE JAGUARIÚNA

TLFP 2024

Este Recibo não quita débitos anteriores

LOCAL DE PAGAMENTO: BANCOS CONVENIADOS: BANCO DO BRASIL, BRADESCO, CEF, ITAÚ,
SANTANDER, SICRED e CASAS LOTÉRICAS

BENEFICIÁRIO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA

DATA DO DOCUMENTO

Nº DO DOCUMENTO

DATA PROCESSAMENTO

USO DO BANCO

EXERCÍCIO

ESPECIE

QUANTIDADE DE MOEDA

VALOR DA MOEDA

INSTRUÇÕES (TEXTO DE RESPONSABILIDADE DO BENEFICIÁRIO):

FINALIDADE: TLFP 2024

APÓS O VENCIMENTO ATUALIZE O BOLETO NO SITE WWW.JAGUARIUNA.SP.GOV.BR
O NÃO PAGAMENTO DA PARCELA OCASIONARÁ NA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA.

PAGADOR

PAGUE COM PIX



PARCELA 3/11

VENCIMENTO

PARCELA

3/11

CÓDIGO DE BAIXA

VALOR

MULTA

JUROS

CORREÇÃO

(-) VALOR COBRADO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL:

FICHA DE ARRECADAÇÃO

AUTENTICAR NO VERSO

81600000018-1 78432210202-0 40418000302-6 60031240042-4



PREF. MUNIC. DE
JAGUARIÚNA

VENCIMENTO

PARCELA

4/11

CÓDIGO DE BAIXA

VALOR

MULTA

JUROS

CORREÇÃO

(-) VALOR COBRADO

PAGADOR

PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE JAGUARIÚNA

TLFP 2024

Este Recibo não quita débitos anteriores

LOCAL DE PAGAMENTO: BANCOS CONVENIADOS: BANCO DO BRASIL, BRADESCO, CEF, ITAÚ,
SANTANDER, SICRED e CASAS LOTÉRICAS

BENEFICIÁRIO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA

DATA DO DOCUMENTO

Nº DO DOCUMENTO

DATA PROCESSAMENTO

USO DO BANCO

EXERCÍCIO

ESPECIE

QUANTIDADE DE MOEDA

VALOR DA MOEDA

INSTRUÇÕES (TEXTO DE RESPONSABILIDADE DO BENEFICIÁRIO):

FINALIDADE: TLFP 2024

APÓS O VENCIMENTO ATUALIZE O BOLETO NO SITE WWW.JAGUARIUNA.SP.GOV.BR
O NÃO PAGAMENTO DA PARCELA OCASIONARÁ NA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA.

PAGADOR

PAGUE COM PIX



PARCELA 4/11

VENCIMENTO

PARCELA

4/11

CÓDIGO DE BAIXA

VALOR

MULTA

JUROS

CORREÇÃO

(-) VALOR COBRADO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL:

FICHA DE ARRECADAÇÃO

AUTENTICAR NO VERSO

81680000018-3 78432210202-0 40518000302-3 60041240042-3





PREF. MUNIC. DE
JAGUARIÚNA

VENCIMENTO

PARCELA 5/11

Nº DO DOCUMENTO

CODIGO DE BAIXA

VALOR

MULTA

JUROS

CORREÇÃO

(-) VALOR COBRADO

PAGADOR

PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE JAGUARIÚNA

TLFP 2024

Este Recibo não quita débitos anteriores

LOCAL DE PAGAMENTO: BANCOS CONVENIADOS: BANCO DO BRASIL, BRADESCO, CEF, ITAÚ,
SANTANDER, SICRED e CASAS LOTÉRICAS

BENEFICIÁRIO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA

DATA DO DOCUMENTO

Nº DO DOCUMENTO

DATA PROCESSAMENTO

USO DO BANCO

EXERCÍCIO

ESPECIE

QUANTIDADE DE MOEDA

VALOR DA MOEDA

INSTRUÇÕES (TEXTO DE RESPONSABILIDADE DO BENEFICIÁRIO):

FINALIDADE: TLFP 2024

APÓS O VENCIMENTO ATUALIZE O BOLETO NO SITE WWW.JAGUARIUNA.SP.GOV.BR
O NÃO PAGAMENTO DA PARCELA OCASIONARÁ NA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA.

PAGADOR

PAGUE COM PIX



PARCELA 5/11

VENCIMENTO

PARCELA 5/11

CODIGO DE BAIXA

VALOR

MULTA

JUROS

CORREÇÃO

(-) VALOR COBRADO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL:

FICHA DE ARRECADAÇÃO

AUTENTICAR NO VERSO

81660000018-5 78432210202-0 40618000302-1 60051240042-2



PREF. MUNIC. DE
JAGUARIÚNA

VENCIMENTO

PARCELA 6/11

Nº DO DOCUMENTO

CODIGO DE BAIXA

VALOR

MULTA

JUROS

CORREÇÃO

(-) VALOR COBRADO

PAGADOR

PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE JAGUARIÚNA

TLFP 2024

Este Recibo não quita débitos anteriores

LOCAL DE PAGAMENTO: BANCOS CONVENIADOS: BANCO DO BRASIL, BRADESCO, CEF, ITAÚ,
SANTANDER, SICRED e CASAS LOTÉRICAS

BENEFICIÁRIO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA

DATA DO DOCUMENTO

Nº DO DOCUMENTO

DATA PROCESSAMENTO

USO DO BANCO

EXERCÍCIO

ESPECIE

QUANTIDADE DE MOEDA

VALOR DA MOEDA

INSTRUÇÕES (TEXTO DE RESPONSABILIDADE DO BENEFICIÁRIO):

FINALIDADE: TLFP 2024

APÓS O VENCIMENTO ATUALIZE O BOLETO NO SITE WWW.JAGUARIUNA.SP.GOV.BR
O NÃO PAGAMENTO DA PARCELA OCASIONARÁ NA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA.

PAGADOR

PAGUE COM PIX



PARCELA 6/11

VENCIMENTO

PARCELA 6/11

CODIGO DE BAIXA

VALOR

MULTA

JUROS

CORREÇÃO

(-) VALOR COBRADO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL:

FICHA DE ARRECADAÇÃO

AUTENTICAR NO VERSO

81640000018-7 78432210202-0 40718000302-9 60061240042-1



PREF. MUNIC. DE
JAGUARIÚNA

VENCIMENTO

PARCELA 7/11

Nº DO DOCUMENTO

CODIGO DE BAIXA

VALOR

MULTA

JUROS

CORREÇÃO

(-) VALOR COBRADO

PAGADOR

PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE JAGUARIÚNA

TLFP 2024

Este Recibo não quita débitos anteriores

LOCAL DE PAGAMENTO: BANCOS CONVENIADOS: BANCO DO BRASIL, BRADESCO, CEF, ITAÚ,
SANTANDER, SICRED e CASAS LOTÉRICAS

BENEFICIÁRIO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA

DATA DO DOCUMENTO

Nº DO DOCUMENTO

DATA PROCESSAMENTO

USO DO BANCO

EXERCÍCIO

ESPECIE

QUANTIDADE DE MOEDA

VALOR DA MOEDA

INSTRUÇÕES (TEXTO DE RESPONSABILIDADE DO BENEFICIÁRIO):

FINALIDADE: TLFP 2024

APÓS O VENCIMENTO ATUALIZE O BOLETO NO SITE WWW.JAGUARIUNA.SP.GOV.BR
O NÃO PAGAMENTO DA PARCELA OCASIONARÁ NA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA.

PAGADOR

PAGUE COM PIX



PARCELA 7/11

VENCIMENTO

PARCELA 7/11

CODIGO DE BAIXA

VALOR

MULTA

JUROS

CORREÇÃO

(-) VALOR COBRADO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL:

FICHA DE ARRECADAÇÃO

AUTENTICAR NO VERSO

81620000018-9 78432210202-0 40818000302-7 60071240042-0



PREF. MUNIC. DE
JAGUARIÚNA

VENCIMENTO

PARCELA 8/11

Nº DO DOCUMENTO

CODIGO DE BAIXA

VALOR

MULTA

JUROS

CORREÇÃO

(-) VALOR COBRADO

PAGADOR

PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE JAGUARIÚNA

TLFP 2024

Este Recibo não quita débitos anteriores

LOCAL DE PAGAMENTO: BANCOS CONVENIADOS: BANCO DO BRASIL, BRADESCO, CEF, ITAÚ,
SANTANDER, SICRED e CASAS LOTÉRICAS

BENEFICIÁRIO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA

DATA DO DOCUMENTO

Nº DO DOCUMENTO

DATA PROCESSAMENTO

USO DO BANCO

EXERCÍCIO

ESPECIE

QUANTIDADE DE MOEDA

VALOR DA MOEDA

INSTRUÇÕES (TEXTO DE RESPONSABILIDADE DO BENEFICIÁRIO):

FINALIDADE: TLFP 2024

APÓS O VENCIMENTO ATUALIZE O BOLETO NO SITE WWW.JAGUARIUNA.SP.GOV.BR
O NÃO PAGAMENTO DA PARCELA OCASIONARÁ NA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA.

PAGADOR

PAGUE COM PIX



PARCELA 8/11

VENCIMENTO

PARCELA 8/11

CODIGO DE BAIXA

VALOR

MULTA

JUROS

CORREÇÃO

(-) VALOR COBRADO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL:

FICHA DE ARRECADAÇÃO

AUTENTICAR NO VERSO

81600000018-1 78432210202-0 40918000302-5 60081240042-9



PREF. MUNIC. DE JAGUARIÚNA

VENCIMENTO

PARCELA

Nº DO DOCUMENTO 9/11

CODIGO DE BAIXA

VALOR

MULTA

JUROS

CORREÇÃO

(-) VALOR COBRADO

PAGADOR

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA

TLFP 2024

Este Recibo não quita débitos anteriores

LOCAL DE PAGAMENTO: BANCOS CONVENIADOS: BANCO DO BRASIL, BRADESCO, CEF, ITAU, SANTANDER, SICRED e CASAS LOTÉRICAS

BENEFICIÁRIO: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA

DATA DO DOCUMENTO: N° DO DOCUMENTO: DATA PROCESSAMENTO: VENCIMENTO: PARCELA: 9/11

USO DO BANCO: EXERCÍCIO: 2024 ESPECIE: R\$ QUANTIDADE DE MOEDA: VALOR DA MOEDA: CODIGO DE BAIXA: VALOR: MULTA: JUROS: CORREÇÃO: (-) VALOR COBRADO

INSTRUÇÕES (TEXTO DE RESPONSABILIDADE DO BENEFICIÁRIO):

FINALIDADE: TLFP 2024

APÓS O VENCIMENTO ATUALIZE O BOLETO NO SITE WWW.JAGUARIUNA.SP.GOV.BR O NÃO PAGAMENTO DA PARCELA OCASIONARÁ NA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA.

PAGUE COM PIX

PAGADOR

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 81660000018-5 78432210202-0 41018000302-3 60091240042-8 FICHA DE ARRECADAÇÃO

AUTENTICAR NO VERSO

PREF. MUNIC. DE JAGUARIÚNA

VENCIMENTO

PARCELA

Nº DO DOCUMENTO 10/11

CODIGO DE BAIXA

VALOR

MULTA

JUROS

CORREÇÃO

(-) VALOR COBRADO

PAGADOR

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA

TLFP 2024

Este Recibo não quita débitos anteriores

LOCAL DE PAGAMENTO: BANCOS CONVENIADOS: BANCO DO BRASIL, BRADESCO, CEF, ITAU, SANTANDER, SICRED e CASAS LOTÉRICAS

BENEFICIÁRIO: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA

DATA DO DOCUMENTO: N° DO DOCUMENTO: DATA PROCESSAMENTO: VENCIMENTO: PARCELA: 10/11

USO DO BANCO: EXERCÍCIO: 2024 ESPECIE: R\$ QUANTIDADE DE MOEDA: VALOR DA MOEDA: CODIGO DE BAIXA: VALOR: MULTA: JUROS: CORREÇÃO: (-) VALOR COBRADO

INSTRUÇÕES (TEXTO DE RESPONSABILIDADE DO BENEFICIÁRIO):

FINALIDADE: TLFP 2024

APÓS O VENCIMENTO ATUALIZE O BOLETO NO SITE WWW.JAGUARIUNA.SP.GOV.BR O NÃO PAGAMENTO DA PARCELA OCASIONARÁ NA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA.

PAGUE COM PIX

PAGADOR

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 81620000018-9 78432210202-0 41118000302-1 60101240042-5 FICHA DE ARRECADAÇÃO

AUTENTICAR NO VERSO

PREF. MUNIC. DE JAGUARIÚNA

VENCIMENTO

PARCELA

Nº DO DOCUMENTO 11/11

CODIGO DE BAIXA

VALOR

MULTA

JUROS

CORREÇÃO

(-) VALOR COBRADO

PAGADOR

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA

TLFP 2024

Este Recibo não quita débitos anteriores

LOCAL DE PAGAMENTO: BANCOS CONVENIADOS: BANCO DO BRASIL, BRADESCO, CEF, ITAU, SANTANDER, SICRED e CASAS LOTÉRICAS

BENEFICIÁRIO: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA

DATA DO DOCUMENTO: N° DO DOCUMENTO: DATA PROCESSAMENTO: VENCIMENTO: PARCELA: 11/11

USO DO BANCO: EXERCÍCIO: 2024 ESPECIE: R\$ QUANTIDADE DE MOEDA: VALOR DA MOEDA: CODIGO DE BAIXA: VALOR: MULTA: JUROS: CORREÇÃO: (-) VALOR COBRADO

INSTRUÇÕES (TEXTO DE RESPONSABILIDADE DO BENEFICIÁRIO):

FINALIDADE: TLFP 2024

APÓS O VENCIMENTO ATUALIZE O BOLETO NO SITE WWW.JAGUARIUNA.SP.GOV.BR O NÃO PAGAMENTO DA PARCELA OCASIONARÁ NA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA.

PAGUE COM PIX

PAGADOR

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 81640000018-7 78492210202-4 41218000302-9 60111240042-4 FICHA DE ARRECADAÇÃO

AUTENTICAR NO VERSO



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIÚNA

Rua Jose Alves Guedes, 551 - Centro - CEP 13910-021
www.jaguariuna.sp.gov.br
Fone: (19) 3837.5490

PARA USO DOS CORREIOS

- ☐ 01 - Mudou-se ☐ 06 - Recusado ☐ 12 - Falta complemento (Coletivo/Gu,
☐ 02 - Endereço insuficiente ☐ 07 - Ausente ☐ 13 - Caixa Postal cancelada
☐ 03 - Não existe nº indicado ☐ 08 - Não procurado
☐ 04 - Falecido ☐ 10 - Objeto danificado
☐ 05 - Desconhecido ☐ 11 - End. desconhecido na localidade

Reintegrado ao Serviço Postal em:

Rubrica Responsável:

Matrícula: